



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 5167**

CRÉDITO ESPECIAL PARA COBRIR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO NO  
CONSORCIO CISSUL - LEI ORÇAMENTÁRIA 3022 DE 19-12-2013

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 132.882,35 (Cento e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| <b>Dotação</b>            | <b>Natureza</b> | <b>Ficha</b> | <b>Valor</b>      |
|---------------------------|-----------------|--------------|-------------------|
| 02 08 03 10 302 0012 2281 | 3 1 71 70 00    | 906          | 18.328,60         |
| 02 08 03 10 302 0012 2281 | 3 3 71 70 00    | 907          | 114.553,75        |
| <b>Total:</b>             |                 |              | <b>132.882,35</b> |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

| <b>Dotação</b>            | <b>Natureza</b> | <b>Ficha</b> | <b>Valor</b>      |
|---------------------------|-----------------|--------------|-------------------|
| 02 08 01 10 301 0012 2181 | 3 3 50 41 00    | 312          | 132.882,35        |
| <b>Total:</b>             |                 |              | <b>132.882,35</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Maio de 2014

**Rodrigo Imar Martinez Riêra**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Rennó**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honório**  
Secretário Municipal de Governo